CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 225/2001

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO"

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - A Rua Santo Antonio, passa a denominar-se Rua Etelvino Miranda Aniceto. A estrada entre a BR-381 e a MG-232, passa a denominar-se Av. Manoel Batista Rodrigues.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo com a responsabilidade de notificar às empresas de prestação de serviços da nova nomenclatura das vias públicas citadas na artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 05 de março de 2.001

Varley Cândido de Assis
Vice-Presidente

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 06/04/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 06/04/2001.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 06/04/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA